



GUAÍBA/RECEBIDO 30/Nov/2015 14:38 010093 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 915/2015

Guaíba, 27 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 142/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 760/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PP.**

A Proposição versa sobre Colocação de Obstáculos Físicos na Rua "B-1", em frente ao nº 93, no Bairro Moradas da Colina..

Agradecemos à bancada do PP por sua Proposição. Informamos que, no momento, não existe projeto para implantação de obstáculo físico na Rua "B-1", nº 93, no Bairro Moradas da Colina.

Faremos análise no local indicado, porém, no momento não dispomos de material de sinalização para implantação de Ondulação, que já está sendo adquirido através de licitação.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 760/2015 - AUTORIA: Bancada do PP
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004445 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BEA9938970F99DC9BA4FEACBC241AE86

